



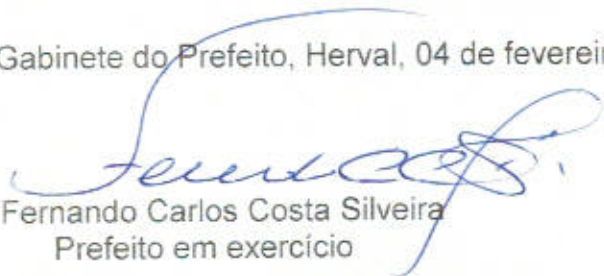
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 053, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE PARA O PROFESSOR FRANCISCO DA
COSTA VIEIRA, ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor FRANCISCO DA COSTA VIEIRA, Abono de Permanência conforme Art. 40, § 1º, Inciso II, Alínea "a" e § 19 da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo nº 003/2019, a partir da data retroativa a 07 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de fevereiro de 2019.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração